



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA**

EDITAL Nº 002/2023/ COMISSÃO ESPECIAL - CMDCA

Retificação ao Edital nº 01/2023 que trata do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE RONDONÓPOLIS-MT, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 33 da Lei Municipal nº 6796/2011; art. 1º da Lei Municipal Nº 8.404/2015; e art. 5º, inciso I da Resolução Nº 231/2022 emitida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, resolve tornar público a retificação do Edital nº 01/2023/CMDCA do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Rondonópolis-Mato Grosso, para o quadriênio 2024/2028, Segue o itens a serem alterados:

1. No item 06, o subitem 6.4, **ONDE SE LÊ:**

6.4 As inscrições serão realizadas no período de **02/05/2023 a 15/05/2023 das 08h às 11h e das 13h as 16h**, de segunda- feira a sexta- feira na Av.Tiradentes, nº 1904, Centro, Rondonópolis-MT, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Núcleo dos Conselhos Municipais, de acordo com o prazo estabelecido neste Edital publicado.

LEIA-SE:

6.4 As inscrições serão realizadas no período de **02/05/2023 a 15/05/2023 das 08h às 16h, e das 13h as 16h**, de segunda- feira a sexta- feira na Av.Tiradentes, nº 1904, Centro, Rondonópolis-MT, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Núcleo dos Conselhos Municipais, de acordo com o prazo estabelecido neste Edital publicado.

2. No anexo IV - FORMULÁRIO DE RECURSOS, **ONDE SE LÊ:**

Rondonópolis-MT, ___ de ___ de 2019.

LEIA-SE:

Rondonópolis-MT, ___ de ___ de 2023.

3. No anexo V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA, item 1 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO, **ONDE SE LÊ:**

**1 - CONHECIMENTO
ESPECÍFICO**

- a) Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 204, 226 a 228;
- b) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente);
- c) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar);
- d) Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 (Convenção sobre os Direitos da Criança);
- e) Lei Federal Nº 12.696/2012;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.432
Rondonópolis, 24 de abril de 2023, Segunda-Feira.

- f) Lei Municipal Nº 6796/2011 e Lei Nº 8.404/2015;
- g) Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006 CONANDA (Parâmetros para a Institucionalização e Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- h) Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 CONANDA (Parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil);
- i) Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- j) Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
- k) Resolução CNAS Nº 109/2009, que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- l) Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2005, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- m) Declaração dos Direitos Sexuais;

LEIA-SE:

1 - CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- a) Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 204, 226 a 228;
- b) Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente);
- c) Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 (Lei de Convivência Familiar);
- d) Decreto Federal nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 (Convenção sobre os Direitos da Criança);
- e) Lei Federal Nº 12.696/2012;
- f) Lei Municipal Nº 6796/2011 e Lei Nº 8.404/2015;
- g) Resolução CNAS Nº 109/2009; que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- h) Declaração dos Direitos Sexuais;
CONANDA-Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- i) Resolução nº 232, de 28 de dezembro de 2022;
- j) Resolução nº 225, de 27 de dezembro de 2021;
- k) Resolução nº 230, de 24 de novembro de 2022;
- l) Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022;
- m) Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006 ;
- n) Resolução nº 139, de 17 de março de 2010;
- o) Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2005;

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
JUVENILDO BATISTA DE SOUZA
RESOLUÇÃO Nº 04/2023, publicada no dia 11 de abril de 2023.